



## Município de S. Pedro do Sul

### Câmara Municipal

#### EDITAL

Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro do Sul-----

Na incerteza quanto à notificação do proprietário ou proprietários da propriedade sita na Travessa do Vale de Cima em Penso, Freguesia de Serrazes.-----

Notificam-se, por este meio e em conformidade com o legalmente previsto para o efeito nas disposições conjugadas da alínea d) do nº1 e alínea a) do nº3, ambas do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, para, **no prazo de 10 dias úteis**, procederem à limpeza e remoção de mato numa faixa de 50 metros, distanciando as copas das árvores e arbustos 5 metros da alvenaria exterior da edificação e no mínimo 10 metros entre as copas dos pinheiros bravos e eucaliptos, existentes num raio de 50 metros na propriedade, acima referida. Nos termos do nº 2º art. 15º do Decreto – Lei nº 124/2006, de 28/06 na sua redação atual e respetivo anexo. -----

No caso de incumprimento e falta de resposta no prazo acima referido, a Câmara Municipal procederá à gestão de combustível, mediante comunicação, por aviso a afixar no local dos trabalhos, dando cumprimento ao estabelecido no nº3 do artº 163 da LOE2019.-----

Para constar se lavrou este e outro edital de igual teor, que vai ser afixado no Edifício da Câmara Municipal e publicitado no site da Câmara Municipal.

São Pedro do Sul, 19 de Julho de 2019

  
O Vereador